

PORTARIA Nº 400/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio à servidora
efetiva que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240511761-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio, à servidora efetiva **KELLEN EDNAYARA FERNANDES BARBOSA AZEVEDO DE ARAUJO**, mat. 1063, inscrita no CPF sob nº 042.515.564-10, portadora da Carteira de Identidade nº 6419029-SDS/PE, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

... ..

[Handwritten signature]
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

